



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@certto.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

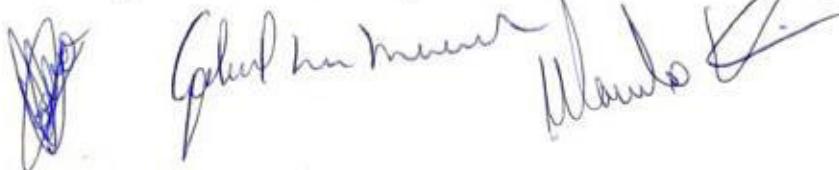
ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA

3º QUADRIMESTRE DE 2013.

Realizada em 28 de fevereiro de 2014.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze), as 14h00min no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, realizou-se a Audiência Pública, na forma do Edital de Convocação nº 03/2014 e, de conformidade com o disposto no § 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº 101 (cento e um), de 4 (quatro) de maio de 2000 (dois mil), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, tendo por objetivo a demonstração e avaliação pelo Poder Executivo do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre do exercício corrente, referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de dois mil e treze. Estiveram presentes vereadores, autoridades, membros da comunidade e os membros da comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta casa Legislativa: Vereador Roberto Clovis Geier presidente, Vereador Gabriel De Menech – relator e Vereador Maxwell Scapini – membro. Face ausência do Vereador Presidente Roberto Clovis Geier, e vereador Maxwell Scapini-membro, por motivos justificados. Foi nomeado a Doc o Vereador Marcelo A. Primo, para a presidência e o Vereador Rodrigo A. Dal'Acqua – membro, além do Secretário de Finanças Senhor Clodoaldo A. Dallazen.

O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, Senhor Marcelo A. Primo, após breve saudação, em nome de Deus declara aberta a Audiência Pública, informando aos presentes que esta audiência faz cumprir a obrigação prescrita no § 4º do Artigo 9º da Lei de responsabilidade Fiscal e Instrução Normativa nº





Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@certto.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

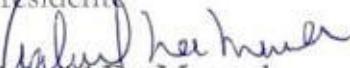
CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

4/2006 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Em seguida o presidente da comissão passou a palavra para o Secretário de Finanças que após breve apresentação, observou que segundo orientações do Tribunal de Contas a Demonstração segue os três princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal: Transparência, Equilíbrio e Planejamento. Em seguida em data show, apresentou os resultados que objetivaram os tópicos demonstrados a seguir: Balanço Orçamentário, Resultado Primário, Resultado Nominal, – Receitas e Despesas, Demonstrativo da Dívida Consolidada, Demonstrativo da Operações de Crédito, Despesas com Pessoal e Limites LRF, do 3º (terceiro) quadrimestre de 2013 (dois mil e treze). Sendo que os demonstrativos seguem em 13(treze) páginas anexas a esta ata. Finalizando a apresentação, o Senhor Secretário afirmou que a meta fixada de resultado primário foi cumprida, e a execução das despesas e receitas, dívida consolidada líquida, despesas com pessoal e índices constitucionais encontram-se amplamente atendidos, conforme determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal. Na sequência dos trabalhos foi aberto espaço para questionamento da comissão e demais presentes. Nada mais, a ser tratado

Eu Alaides dos Santos, secretária, lavrei presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.


Marcelo Alan Primo

Presidente


Gabriel De Menech

Relator


Rodrigo A. Dal'Acqua
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA

A Audiência Pública do Departamento de FINANÇAS realizada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques em 28 de fevereiro de 2014, para que o Poder Executivo e o departamento de finanças demonstrem e avaliem o cumprimento das Metas Fiscais do ultimo quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) de 2013, conforme preceitua o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar n.º101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

NOME	ASSINATURA	CONDIÇÃO
Alaides Ap. Santes Barra		Diretora Geral
Ivonele Ap. de m. Faria		Secretaria
Volcini Giacchini		Vereador
Odebrecht Santes Barra		professora
Cirine Lúcio Palmeirim		Participante
Mendes L. Nodis		Vice Prefeita
Fernanda m. de L. Neumann		Presidente CARS - FUNDEB
-		Sec. SISMUCAP
Terezinha de Oliveira		SISMUCAP CONCEITO
pela m. Fernandes		SISMUCAP SAÚDE
Marcelo A. Primo		Vereador
Rodriguinho Dallequa		Vereador
Fabio L. Ferreira		Vereador
Cílio Roberto da S. Ira		Soc. M.W. SÍVIO
Dr. HAMAT		GERADOR
Clóroaldo A. Dalla Zan		Contador D. O. S. I.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS**

3º QUADRIMESTRE - 2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- ***A LRF no § 4º do Art. 9º estabelece:***
- ***→ demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais em audiência pública.***
- ***A IT-TC nos Arts. 14 - 15 e 16 estabelece:***
- ***→ declarações de publicidade e de audiências públicas.***
- ***A Portaria nº 471/2004 da STN-MF estabelece:***
- ***→ a forma de elaboração e apresentação das metas fiscais.***

ESTABELECIMENTO DAS MESTAS FISCAIS

→ As metas fiscais estabelecidas na Lei 1.827/2012 LDO para o exercício de 2013, cujas metas bimestrais de receitas e das despesas para o exercício como instrumento de planejamento foram publicadas em janeiro de 2013.